



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1111/2024

Processo Número: **3718/2024** | Data do Protocolo: 29/02/2024 15:21:56



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003200330030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos para o município de Guareí, destinado a saúde.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município necessita de auxílio para custeio de procedimentos médicos e exames clínicos. Sabendo que é uma área ampla e que merece atenção e cuidado, cabendo ao Estado fornecer o melhor meio para o acesso a saúde, sendo um direito básico de todo cidadão, pedindo assim, a devida atenção do Estado.

No entanto, diante das dificuldades que os municípios têm enfrentado à prestação de serviços básicos por dificuldades financeiras, a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses serviços, sem a qual os mesmos serão inviáveis.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003900380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 29/02/2024 15:03

Checksum: **236C85891510D77E389ED82E3F29EB6A62EE93ECF267A91A4F2B67E4436E6BE5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.